



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” a Excelentíssima Senhora **ELFRINA NINOW ZENI**, servidora público federal aposentada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados frente à promoção e execução da reforma agrária e da colonização, em especial as que se referem à regularização fundiária de Apuí/AM..

Art. 2º - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2023.

Gesiane Pereira
Gesiane Pereira

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 14/08/23
as: 10:05

Claudia Peres Belkewicz

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 89
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de Fixação: 14/08/23
Data de Retirada 14/09/23
Claudia Peres Belkewicz
Ass. do responsável pelo Setor